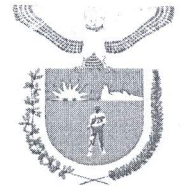


CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRÊ

ESTADO DO PARANÁ

Av. Alberto Byington n.º. 665 Tel. (44) 3632.1272
EMAIL camaraxbr@yahoo.com.br CEP. 87535000



INDICAÇÃO N.º 159/2017

INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NAS CRECHES E ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO MUNICÍPIO DE XAMBRÊ.

INDICA A PREMENTE NECESSIDADE DE PROCEDER COM URGÊNCIA A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO NAS CRECHES E ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL, NESTE MUNICÍPIO.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Xamboré, Estado do Paraná, Vereador **ADRIANO CARDOZO DA SILVA** e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme proferido no Regimento Interno da Câmara, apresentamos a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO**, com cópia a **Ilustríssimo Secretária Municipal de Educação Sr.ª NEUZA DE FREITAS**, mostrando a necessidade de proceder com urgência a instalação de câmeras de monitoramento nas creches e escolas do ensino fundamental, no município de Xamboré-Paraná.

JUSTIFICATIVA

Em decorrência dos fatos ocorridos na semana passada em nossa Região aonde vitimou uma crianças de 6 anos de idade, fica evidente a necessidade em reforçar a segurança em nossas escolas; A cada dia que passa aumenta o índice de violência e tráfico de drogas em nossa em nossa região, principalmente próximos às Escolas, portanto a presente indicação visa contribuir preventivamente contra a ação dos marginais e qualquer ato de violência dentro e fora da creche e da Escola.

Assim, entendemos que a instalação de câmeras de monitoramento nas Escolas e Creches de nossa cidade se constituirá em intimidação aos marginais aqui aportam, com objetivo de aterrorizar a família, principalmente aos pais de alunos, posto que conscientes que estarão sendo filmados, pensarão duas vezes para cometer delitos.

Sala das Sessões, 02 outubro de 2017.


CARLOS EDUARDO MEIRA
VEREADOR